



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2017/ 5030036-16(SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO (Agulha, Atadura, Bolsa simples, equipo, esparadrapo, ...)** pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR N° 2017/5030036-16**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 30/11/2017 até às 10:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

- 1ª. Abertura dia, 30/11/2017 às 10:00hs (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, 07/12/2017 às 10:00hs (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **30/11/2017 às 10:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **07/12/2017 às 10:00hs.**



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO (Agulha, Atadura, Bolsa simples, equipo, esparadrapo, ...)** pelo período de 12 meses, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2017/ 5030036-16

Dia, 30/11/2017 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2017/5030036-16

Dia, 30/11/2017 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.
- 4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.



5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para



abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.



11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.



12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 26 de outubro de 2017.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2017/5030036-16

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2017/5030036-16
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2017/5030036-16, Processo n. 2017/5030036-16FATEC.

Em ____/____/2017.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2017/5030036-16

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2017/5030036-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO (Agulha, Atadura, Bolsa simples, equipo, esparadrapo, ...)** pelo período de 12 meses, a **CONCORRENCIA N° 2017/5030036-16** discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2017/5030036-16**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2017/5030036-16**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2017.



ANEXO VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta tipo quincke, estéril, 22Gx21/2	300 unidades		
2	Atadura elástica 10cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, queimaduras, fixação de curativos,etc. Embalada individualmente. Composição:54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.	5000 unidades		
3	Agulha hipodérmica descartável 25x8, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	60.000 unidades		
4	Agulha hipodérmica descartável 25x7, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	60.000 unidades		
5	Agulha hipodérmica descartável 40x12, não tóxica, estéril apirogênica,com bisel trifacetado.	15000 unidades		
6	Algodão Ortopédico medindo 12cm de largura por 1,0m de comprimento,100% algodão, não estéril.	4000 unidades		
7	Atadura de crepe tipo I medindo 10cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , peso líquido mínimo de 21,0 gramas confeccionada em fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.	7.000 unidades		
8	Atadura de crepe tipo I medindo 15cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , peso líquido mínimo de 32,0 gramas confeccionada em fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente	12.000 unidades		
9	Atadura de crepe tipo I medindo 20cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , confeccionada em fios de alta torção, peso líquido mínimo de 42,0 gramas possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal,enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos,impurezas e fiapos, embaladas individualmente.	12000 unidades		
10	Atadura de crepe tipo I medindo 6cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , peso líquido mínimo de 21,0 gramas confeccionada em fios de alta torção, possuindo bastante	900 unidades		



	elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.			
11	Bolsa simples para coleta de sangue CPDA - 1, descartável, estéril, transparente, apirogênica, tubo de coleta maleável, agulha siliconizada com bisel trifacetado e protetor, com dispositivo de segurança. Capacidade de 450 ml de sangue total.	500 unidades		
12	Capa protetora para microcâmara e fibra óptica sanfonada com elástico, tamanho 2,30x0,15m. Produto estéril, descartável e de uso único. Em unidades.	3000 unidades		
13	Cal sodada (absorvedora de CO2, Hidróxido de cálcio, silicato, tendo como indicador cloreto de metileno, em galão de 4,3kg.)	50 unidades		
14	Cateter intravenoso nº 20G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	10000 unidades		
15	Cateter intravenoso nº 22G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	18000 unidades		
16	Cateter intravenoso nº 24G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	15000 unidades		
17	Compressa gaze estéril, 7,5cmx7,5cm, 13fios /cm2, 5 dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10UN.	130000 pacotes		
18	Compressa para campo operatório medindo 45x50 cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixados entre si de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 30g por unidade, deve possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Apresentação em pacotes com 50 unidades.	500 pacotes		
19	Copolímero Metil Etil Metacrilato para consertos e reembasamentos, Líquido acrílico, em frasco de 250ml	120 frascos		
20	Resina Acrílica Auto polimerizável 450g	120 frasco		
21	Equipo de transfusão para infusão de sangue e hemoderivados, estéril, atóxico, apirogênico. Em unidades	500 unidades		
22	Equipo para soluções parenterais tipo macrogotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em macrogotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar em unidades.	15000 unidades		



23	Equipo para soluções parenterais tipo microgotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em microgotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar . em unidades.	8000 unidades		
24	Conjunto escova esponja, COM PRINCÍPIO ATIVO DE GLICONATO DE CLOREXEDINA A 2%, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, com dupla face, sendo constituída de uma escova acoplada a uma esponja, estéril, de uso único para anti-sepsia pré-operatória das mãos, uso descartável, uso externo. Em unidades.	13000 unidades		
25	Esparadrapo para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, etc, 10cmx 4,5m. Em unidades	7000 unidades		
26	Extensor de equipo com comprimento de 60cm, estéril, apirogênico e de uso único, com conector luer lock.	2000 unidades		
27	Cateter Venoso central mono-lúmen apresentando inércia química face à administração de soluções parenterais. Compatível também com soluções infundidas em CTI/UTI e unidades de quimioterapia	50 un		
28	Fio de sutura de aço monofilamento nº 5	48 unidades		
29	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon nº 1, monofilamento preto, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	1.440 unidades		
30	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	3744 unidades		
31	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 2-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes	11.232 unidades		
32	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 3-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	11232 unidades		
33	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 4-0 com aproximadamente 45cm	11232 unidades		



	de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.			
34	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva de 30mm tipo atraumática com ponta cilíndrica, circunferência de 3/8 círculo, estéril, em envelopes.	1440 unidades		
35	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº1, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo triangular de 36,4mm.	240 unidades		
36	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº2-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo triangular de 36,4mm	1440 unidades		
37	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº2-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 40mm.	1440 unidades		
38	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº3-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular de 17mm.	1440 unidades		
39	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº3-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 26mm.	1440 unidades		
40	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº4-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 17mm.	1440 unidades		
41	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº5-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular de 17mm.	240 unidades		
42	Fita autoclave, uso hospitalar, 19mmx30m	150 unidades		
43	Fita cirúrgica Microporosa 50mmx10m, hipoalergênica. Em rolo	500 unidades		
44	Fitas para determinação de Glicose no sangue total. Em caixas com 50 tiras. Deverá ser enviado o aparelho juntamente com as fitas sem custo adicional. No mínimo	100 caixas		



	três aparelhos.			
45	Fraldas descartáveis para adultos para uso geriátrico com elásticos nas pernas tamanho M, com desenho anatômico e fitas adesivas. Em unidades	500 unidades		
46	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho P. Em unidades.	500 unidades		
47	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho M. Em unidades.	500 unidades		
48	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho G. Em unidades.	500 unidades		
49	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho XG. Em unidades.	500 unidades		
50	Gel para uso em Radiologia, com capacidade eletrocondutora, com polímero Vinílico, TEA, PPG e Conservante. Bisnaga de 1000gr. Deve ser acondicionado em sachê flexível, não pode ser em frasco rígido.	300 unidades		
51	Hastes Flexíveis com algodão 100% puro, indicadas para a limpeza de orelhas, umbigo, nariz, olhos, etc, (tipo cotonete). Caixas com no mínimo 75 UN.	100 caixas		
52	Lâmina de bisturi cirúrgica nº10, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4000 unidades		
53	Lâmina de bisturi cirúrgica nº11, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4000 unidades		
54	Lâmina de bisturi cirúrgica nº15, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4000 unidades		
55	Lâmina de bisturi cirúrgica nº24, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	10000 unidades		
56	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 6,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	10000 pares		
57	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	60000 pares		
58	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	60000 pares		
59	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	60000 pares		
60	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	60000 pares		



61	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho P, caixa com 100 unidades.	1000 caixas		
62	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho M, caixa com 100 unidades.	2000 caixas		
63	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho G, caixa com 100 unidades.	1000 caixas		
64	Luva multiuso, confeccionada em látex natural para uso em higienização e limpeza de ambientes, uso geral e doméstico. Tamanho M. Em pares.	300 pares		
65	Máscara cirúrgica descartável com elástico Não estéril e não irritante. Deve apresentar clip nasal embutido, três pregas profundas e dimensões apropriadas para cobrir o nariz e a boca de um adulto. Cor branca, caixas com 50UN.	500 caixas		
66	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 unidades		
67	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 unidades		
68	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,8x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 unidades		
69	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 unidades		
70	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 unidades		
71	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 3,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 unidades		
72	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 3,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 unidades		
73	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 4,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 unidades		
74	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 4,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 unidades		
75	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 1,2mmx300mm. Em unidades.	30 unidades		



76	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 1,5mmx300mm. Em unidades.	30 unidades		
77	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 2,0mmx300mm. Em unidades.	50 unidades		
78	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 2,5mmx300mm. Em unidades.	50 unidades		
79	Sabonete líquido contendo, Glicerina, Espessantes , Essência, Corante. Líquido Viscoso com odor agradável, indicado para a limpeza das mãos, para remover sujidades e gorduras em geral, com tensoativo biodegradável, em frasco de 1000ml	300 frascos		
80	Seringa descartável de 1ml para infusão, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	30000 unidades		
81	Seringa descartável de 3ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	75000 unidades		
82	Seringa descartável de 5ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	75000 unidades		
83	Seringa descartável de 10ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	20000 unidades		
84	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico	15000 unidades		
85	Seringa descartável de 60ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave.Grau médico. Bico não pode ser do tipo cateter.	500 unidades		
86	Sonda de foley nº 6, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	200 unidades		
87	Sonda de foley nº 8, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	200 unidades		
88	Sonda de foley nº 10, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	100 unidades		



89	Sonda de foley nº 12, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Emunidades.	100 unidades		
90	Sonda de foley nº 14, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Emunidades.	100 unidades		
91	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	500 unidades		
92	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	500 unidades		
93	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	500 unidades		
94	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	400 unidades		
95	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 14, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	400 unidades		
96	Sonda descartável siliconizada naso longal nº16, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	300 unidades		
97	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 18, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	300 unidades		
98	Sonda descartável siliconizada uretral nº 4, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	500 unidades		
99	Sonda descartável siliconizada uretral nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	700 unidades		
100	Sonda descartável siliconizada uretral nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	700 unidades		
101	Sonda descartável siliconizada uretral nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	500 unidades		
102	Sonda descartável siliconizada uretral nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	300 unidades		
103	Swab para transporte em meio de Stuart, estéril, descartável, embalado individualmente. EM UNIDADES	500 unidades		
104	Dispositivo adaptador com conector luer lok para terapia intravenosa intermitente. Apirogênico, estéril, de uso único.	5000 unidades		
105	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	600 unidades		
106	Touca cirúrgica descartável confeccionada em não tecido, com elástico na borda, sanfonada e na cor branca.Em pacotes com 100UN.	300 pacotes		
107	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 unidades		



108	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 unidades		
109	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 unidades		
110	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 unidades		
111	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 unidades		
112	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 unidades		
113	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 6,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 unidades		
114	Avental para quimioterapia descartável confeccionado em não tecido SSMMS grau médico 100% polipropileno, repelente à álcool 70%, clorexidina e povidine, tamanho 1,60 x 1,20m. (G) mangas longas tipo raglan, proteção impermeável e absorvente nas mangas, tórax e abdômen, punho em malha	50 unidades		
115	Linha Corrente Urso Extra Forte Corrente 100% Algodão n°00 Contém: 1 unidade Corrente Glacê Extra Forte é uma linha com diversas espessuras, fabricada com algodão. Indicada para costura em lonas leves e pesadas, couro, malas, bolsas, botas, estofados, encadernações, confecção de redes de pesca, tapetes, trabalhos artesanais, etc. Composição: 100% Algodão mercerizado Unidade de venda: 183m aproximadamente	10 unidades		
116	Agulha cirúrgica em S com 11 cm de comprimento	20 unidades		
117	Frasco para líquidos, tampa rosqueada com biqueira reta de aproximadamente 4,5cm, com dispositivo para tampar. Em plástico ou polipropileno, branco ou transparente. (tipo piscetas ou almotolia). Para 500 ml. Uso hospitalar.	60 unidades		
118	Frasco para líquidos, tampa rosqueada com biqueira reta de aproximadamente 4,5cm, com dispositivo para tampar. Em plástico ou polipropileno, branco ou transparente. (tipo piscetas ou almotolia). Para 250 ml. Uso hospitalar.	48 unidades		
119	Propés Descartáveis Utilizados para cobrir e envolver o calçado em ambientes hospitalares e ambulatoriais e	300 pacotes		



	clínicas médicas. Gramatura 30.individuais e de uso único. Pacotes com 100 unidades.			
120	Agulha Touhy Epidural descartável 20GX50mm	200 unidades		
121	Indicador Biológico para Autoclave com Sistema de mudança de cor indicando sucesso da esterelização, resultados finais após 24 horas de incubação com manual de instruções validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação.	200 unidades		
122	Indicador químico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterelização a vapor, com indicação de cor, validade mínima de 12 meses.	200 unidades		
123	Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas, com ponta perfurante, filtro de partículas, tubo em PVC transparente, estéril , apirogênico, atóxico, conector luer slip com o paciente, ponto de injeção para medicamentos superior, injetor lateral, câmara de gotejamento flexível com microgotejador.	1000 unidades		
124	Fio cirúrgico Polipropileno nº 5	240 unidades		
125	Fio cirúrgico Poliester nº5	240 unidades		



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2017.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2017/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2017/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
			Total: 00,00	

Membro da Comissão
Comissão de Licitações